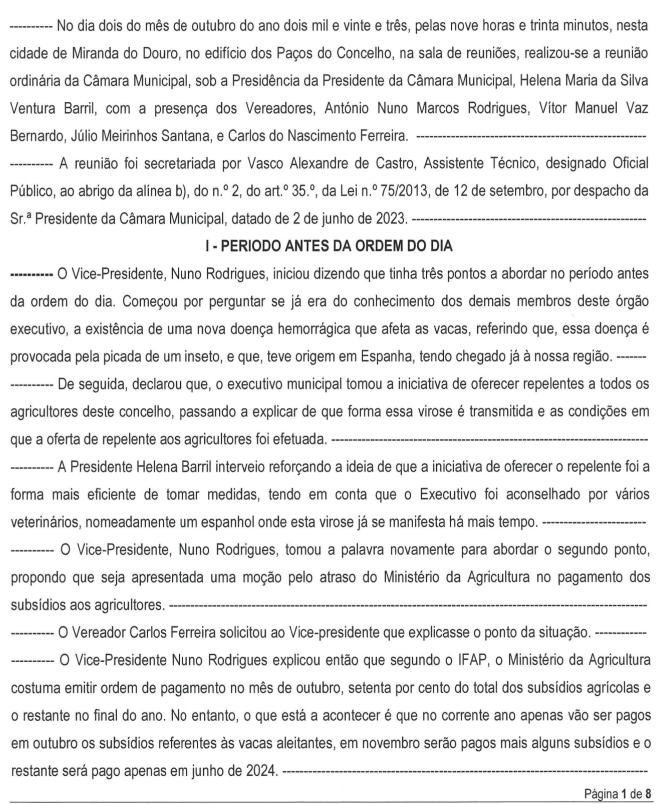


ATA N.º 23/2023

(Contém 8 páginas)





No que respeita ao terceiro ponto, o Vice-Presidente expôs a sua opinião, dizendo que é necessário
elaborar outra moção relativamente à forma como tem funcionado, há algum tempo, o Centro de Saúde de
Miranda do Douro, tendo essa moção o objetivo de reforçar o alerta para esta situação junto do Sr. Ministro
da Saúde, sendo claro que quem vai sofrer as consequências com o mau funcionamento daquele
estabelecimento de saúde são os utentes, assim como o próprio Serviço Nacional de Saúde
O Vereador Júlio Meirinhos interveio dizendo que concorda com a apresentação da moção, embora
considere o seu conteúdo um pouco "brando"
O Vice-Presidente, Nuno Rodrigues, perguntou se todos os presentes concordavam com a
apresentação das moções propostas, com o que todos concordaram
A Presidente Helena Barril tomou a palavra novamente para abordar a informação relativa ao Museu
da Terra de Miranda, que foi levada a reunião para dar conhecimento do seu teor
O Vereador Vítor Bernardo, bem como o Vice-Presidente Nuno Rodrigues, sugeriram que este
assunto fosse agendado para a próxima reunião de Câmara na ordem do dia, a fim de ser tomada
deliberação a esse respeito
A Presidente Helena Barril perguntou se havia mais algum assunto a abordar neste período, tendo-
se abstido todos de fazer uso da palavra
II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
A ata da reunião de dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente
por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos
termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo
termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo
termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata
termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita.
termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita
termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita
termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita
termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita



IV - ORDEM DO DIA

- 1. Regulamento de gestão de combustíveis no interior das áreas edificadas;
- 2. Requisição de autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro;
- 3. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro Ação Social Escolar do Préescolar e 1.º ciclo Ano letivo 2023/2024;
- 4. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino Pré-Escolar e 1.º
 C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro concernente ao ano letivo 2023/2024
 Ação Social Escolar;
- 5. Transporte de doentes oncológicos Atribuição de transporte gratuito Proc.º s n.º 227/2023, 228/2023 e 229/2023 Ratificação;
- 6. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro;
- 7. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a FRAUGA Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote;
- 8. 23.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 21.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa;
- 9. 24.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 22.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, e a 15.ª alteração ao plano de atividades municipais;
- 10. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé Redução de 30% da garantia Vivadouro Construções. Ld.ª:
- 11. Beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha Redução de 30% das quantias retidas;
- 12. Empreitada de construção de miradouros Lote 1 Requalificação da Rua das Arribas, em Miranda do Douro e Lote 2 Construção de miradouro em Penha das Torres, em Paradela Pedido de não aplicação de sanções Prorrogação de prazo de execução da empreitada;
- 13. Alteração do projeto e trabalhos complementares da empreitada Lote 2 Construção de miradouro em Penha das Torres, em Paradela;
- 14. Despoluição do Rio Fresno Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;

Página 3 de 8



- 15. Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais;
- 16. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais;
- 17. Requalificação da Casa dos Magistrados Miranda do Douro Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

1. "Regulamento de gestão de combustíveis no interior das áreas edificadas."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de gestão de
combustíveis no interior das áreas edificadas, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica
Superior, Liliana Silva, cujo teor se dá aqui integralmente por transcrito
2. "Requisição de autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros da Cidade de Miranda do
Douro."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ceder autocarro municipal ao Grupo de
Pauliteiros da Cidade de Miranda do Douro, para efetuar viagem a Lisboa, nos dias 23 e 24 de outubro, nos
termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo
teor se dá aqui por integralmente transcrito
Também deliberou, isentar do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal,
cujo valor, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino
Ginjo, é de € 1.267,60 (mil, duzentos e sessenta e sete euros, e sessenta cêntimos)
3. "Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar
do Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2023/2024."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro ao
Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do Pré-escolar e 1.º ciclo, para o ano
letivo 2023/2024, destinado à promoção de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do
ensino não superior, sendo o valor do apoio financeiro do valor de € 6.110,00 (seis mil, cento e dez euros),
para aquisição de material didático e pedagógico, no valor de € 20,00 (vinte euros) por aluno, e o valor de €
50,00 (cinquenta euros) por sala, para aquisição de material de limpeza e diversos



4. "Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino Pré-Escolar
e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro concernente ao ano letivo
2023/2024 – Ação Social Escolar."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade aprovar a relação dos auxílios
económicos concedidos aos alunos do ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. que frequentam o Agrupamento de
Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2023/2023, atribuídos no âmbito da Ação Social
Escolar, em conformidade com o teor da informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Prof.ª
Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor
5. "Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º s n.º
227/2023, 228/2023 e 229/2023 – Ratificação."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte
gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do
Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos proc.º s n.º 227/2023, 228/2023 e
229/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª
Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
6. "Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e
6. "Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."
a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro."



€ 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), nos precisos e exatos termos que integram a referida minuta
de protocolo, verba destinada a promover a iniciativa denominada "Fiesta de Las Lhénguas", que decorreu
nos passados dias 22, 23 e 24 de setembro do ano em curso, na Freguesia de Picote
8. "23.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 21.ª
alteração permutativa ao orçamento da despesa."
O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 23.ª alteração ao orçamento
da despesa de 2023, que compreende a 21.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, apresentada
pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 35.000,00
(trinta e cinco mil euros).
9. "24.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 22.ª
alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.ª alteração ao plano plurianual de investimentos,
e a 15.ª alteração ao plano de atividades municipais;
O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 24.ª alteração orçamental ao
orçamento da despesa de 2023, que compreende a 22.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a
15.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e a 15.ª alteração ao plano de atividades municipais,
apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em €
50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos euros)
10. "Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé - Redução de 30% da garantia - Vivadouro
Construções. Ld.ª."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada
pela técnica superior, Eng.ª Ana Esteves, autorizar a redução em 30% da garantia n.º 72006958219, emitida
pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Miranda do Douro, no valor de € 15.983,01 (quinze mil,
novecentos e oitenta e três euro e um cêntimo) prestada pela empresa Vivadouro Construções, Ld.ª
Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à secção de contabilidade para proceder à
libertação de 30% de todas as quantias retidas por este município
11. "Beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de
jogos da Terronha – Redução de 30% das quantias retidas."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada
pela técnica superior, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a



redução em 30% da garantia bancária em 05-07-2023, prestada pela empresa Vivadouro Construções, Ld.ª,
devendo ser libertados 30% das quantias retidas
Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à secção de contabilidade para que
proceda à libertação parcial das quantias retidas, ou seja, de 30% das quantias retidas por este município
12. Empreitada de construção de miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas, em
Miranda do Douro e Lote 2 – Construção de miradouro em Penha das Torres, em Paradela – Pedido de
não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo de execução da empreitada;
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo
respeitante à execução da empreitada mencionada em epigrafe, até ao dia 30 de novembro do corrente ano,
em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, cujo
teor se dá aqui por integralmente transcrito
13. "Alteração do projeto e trabalhos complementares da empreitada – Lote 2 – Construção de
miradouro em Penha das Torres, em Paradela."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do projeto e
trabalhos complementares da empreitada - Lote 2 - Construção de miradouro em Penha das Torres, em
Paradela, nos termos da informação técnica apresentada pela técnica superior, Eng.ª Ana Esteves
14. "Despoluição do Rio Fresno – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de
medição n.º 2 de normais, referente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa CRISMAGA, Lda.,
sendo o valor do presente auto de € 67.438,35 (sessenta e set mil, quatrocentos e trinta e oito euros e trinta e
cinco cêntimos)
15. "Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones - Auto de
medição n.º 14 de trabalhos normais."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de
medição n.º 14 de normais, referente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim
Caldeira, Lda., sendo o valor do presente auto de € 83.218,15 (oitenta e três mil, duzentos e dezoito euros e
quinze cêntimos)
16. "Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 8 de trabalhos
normais."



O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de
medição n.º 8 de normais, referente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas
– Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 118.167,87(Cento e
dezoito mil, cento e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos)
17. "Requalificação da Casa dos Magistrados – Miranda do Douro - Auto de medição n.º 1 de
trabalhos normais."
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de
medição n.º 1 de normais, referente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Aplausos da Cidade
Construções Unipessoal, Lda., sendo o valor do presente auto de € 14.127,70 (catorze mil, cento e vinte sete
euros, setenta cêntimos)
ADENDA: os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se
arquivados na pasta n.º 12/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram
dez horas e vinte cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada
pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretário redator
I have the contract
Jarco Alexandre de Cartro